

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA
C220203

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação das partes: **herdeiros de ANTONIO LUIZ GOBBO, ora ANISIO GOBBO (CPF Nº 083.898.998-50), SANDRA GOBBO DIAS (CPF Nº 297.706.748-50), SELMA GOBBO (CPF Nº 285.730.748-92), CÉLIA GOBBO SOLDERA (CPF Nº 174.121.778-42), CELINA GOBBO DE OLIVEIRA (CPF Nº 446.047.568-56), PAULO LUIZ GOBBO (CPF Nº 049.221.558-80), CECÍLIA GOBBO DOGNANI (CPF Nº 082.190.248-28) e DANIEL GOBBO (CPF Nº 220.033.698-56); a viúva meeira, CONCEIÇÃO ALVES GOBBO (CPF Nº 085.480.298-38), o inventariante dativo, JOSÉ MENAH LOURENÇO (CPF Nº 249.821.958-70); os arrendatários, MARCELO CARDOSO DE GOES (CPF Nº 281.571.978-99), EDUARDO GOMES CHUERY (CPF Nº 368.410.178-89) e ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA (CPF Nº 051.294.908-51), e os terceiros interessados, JOSE FRANCISCO ALVES NETO (CPF Nº 890.926.358-04), LUIZ FRANCISCO ALVES (CPF Nº 890.928.568-00), AURORA APARECIDA LEITE FOGAÇA (CPF Nº 120.234.338-43), PAULINA ALVES DE CAMPOS (CPF Nº 281.599.958-73), EMERSON CARLOS GOBBO (CPF Nº 187.279.398), EDER FERNANDO GOBBO (CPF Nº 286.098.778-92), AMAURI PINTO DE OLIVEIRA (CPF Nº 087.812.878-60), NILSEN APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF Nº 054.282.348-90), OSNI CARLOS DE OLIVEIRA (CPF Nº 951.777.448-68), VALERIA CRISTINA ALVES GARBELOTTTO (CPF Nº 285.426.708-76), RAQUEL APARECIDA ALVES (CPF Nº 298.895.978-10), VANIA DE FATIMA ALVES (CPF Nº 298.897.838-78), MIRLENE APARECIDA DE ARRUDA SANTOS (CPF Nº 299.970.418-60), MR SECURITIZADORA S/A (CNPJ Nº 10.757.947/0001-03), MOSAIO FERTILIZANTES DO BRASIL S/A (CNPJ Nº DESCONHECIDO) e BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 00.000.000/0001-91).**

A MM. Juíza de Direito, Dra. Diana Cristina Silva Spessotto, da Vara Única – Foro da Comarca de Taquarituba, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Inventário, ajuizada pelos **herdeiros de ANTONIO LUIZ GOBBO, ora ANISIO GOBBO (CPF Nº 083.898.998-50), SANDRA GOBBO DIAS (CPF Nº 297.706.748-50), SELMA GOBBO (CPF Nº 285.730.748-92), CÉLIA GOBBO SOLDERA (CPF Nº 174.121.778-42), CELINA GOBBO DE OLIVEIRA (CPF Nº 446.047.568-56), PAULO LUIZ GOBBO (CPF Nº 049.221.558-80), CECÍLIA GOBBO DOGNANI (CPF Nº 082.190.248-28) e DANIEL GOBBO (CPF Nº 220.033.698-56); e a viúva meeira, CONCEIÇÃO ALVES GOBBO (CPF Nº 085.480.298-38),** nos autos do **Processo nº 0003167-28.2011.8.26.0620**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 19/2021 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

- 1. Descrição do imóvel:** Uma propriedade rural situada neste município e comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, no bairro ou fazenda Lageado e Palmeira dos Neves, com a área total de oitenta hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e cinco centiares (80.5595 has.), ou mais ou menos trinta e três alqueires e trinta e um centésimos (33,31 alq) de terras, contendo benfeitorias, confrontando atualmente, em toda sua integridade, com Antonio Gobbo, Wilson Cintra Cavalcanti, Ribeirão do Lageado, Paulo Pedroso, Maria Rodrigues e Lázaro Rodrigues.

Localização: Fazenda Lageado, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000.

Dados do Imóvel	
INCRA nº	629 162 000 051

Matrícula Imobiliária nº			1.273 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA	
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV.27	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225-1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A

Valor de avaliação: R\$ 149.939,40 (Novembro/2011).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 276.111,78 (Fevereiro/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

- 2. Descrição do imóvel 02:** Um imóvel agrícola situado na Fazenda Barra Grande, no município de Coronel Macedo, desta comarca de Taquarituba, com a área de vinte e três (23) alqueires ou cinquenta e cinco hectares e sessenta e seis ares (55,66 ha), confrontando atualmente em sua integridade com Sebastião Dognani, Patrimônio do Bairro da China, Fernando Mazeto, Marcílio Gobbo e irmãos.

Localização: Fazenda Barra Grande, Coronel Macedo/SP, CEP: 18745-000.

Dados do Imóvel				
INCRA nº		629 090 003 336		
Matrícula Imobiliária nº		1.778 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA		
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV.04	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225- 1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A
AV.05	02.10.2012	PENHORA	0567/2011	MR SECURITIZADORA S/A

Valor de avaliação: R\$ 763.672,07 (Novembro/2011).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 1.406.293,75 (Fevereiro/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Observação 01: De acordo com o Auto de Constatação, ora juntado às fls. 1270 ss, o imóvel possui as seguintes benfeitorias, (i) 01 igreja em bom estado de conservação, e 01 casa em mau estado de conservação e desocupada, (ii) 02 casas desocupadas, e 01 casa ocupada, (iii) 01 casa ocupada, (iv) 01 casa em mau estado de conservação, onde antigamente era utilizada como escola, e (v) 01 casa velha de madeira, desocupada. Além das construções, o referido possui 01 área de mata nativa, sem utilização, e uma de pastagem; bem como (i) lavoura produtiva de café, de aproximadamente 1,5 alqueires, (ii) lavoura de café sem frutos pendentes e (iii) café antigo e improdutivo, de aproximadamente 3,00 alqueires.

- 3. Descrição do imóvel 03:** Um imóvel rural situado neste município e comarca de Taquarituba, na Fazenda Palmeira dos Neves, com a área de 92,1670 alqueires ou sejam, 223,0440 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: “inicia no marco OBP., segue confrontando com Arlindo Gobbo e com as seguintes rumos e distâncias: sobe por uma água com 620,00 m. até o marco 01, segue por uma estrada com 41,00 m. até o marco 02, SE 16º30’ NW com 145,00 m. até o marco 03, SE 23º00’ NW com 440,00m. até o marco 04,

passa pela água de um açude até o marco 05 as suas margens de inundação, segue com rumo SE 67º00' NW com 1.660,00 m. confrontando com Marcílio Gobbo até o marco 06; segue confrontando com Francisca Fogaça com os seguintes rumos e distâncias: NE 18º00' SW com 561,00 m. até marco 07, segue por uma estrada com 617,00 m. até o marco 08, segue por uma estrada com 605,00 m. confrontando com Paulo Luiz Gobbo e Anísio Gobbo até o marco 19, segue por rumo NE 10º30' SW com 1.030,00 m. confrontando com Paulo Luiz Gobbo e Anísio Gobbo até o marco 13, segue com rumo SW 86º05' NE com 344,0 m. confrontando com Mansueto Soldeira até o marco 14, segue confrontando com Francisco Leite Neto com os seguintes rumos e distâncias: NW 61º20' SE com 305,00m. até o marco 15, segue por um espigão com 170,00 m. até o marco 16, segue confrontando Jairo Rodrigues com os seguintes rumos e distâncias: SW 68º00' NE com 230,00 m. até o marco 17, NW 79º00' SE com 195,00 m. até o marco 18, segue por rumo SW 13º59' NE com 750,00 m. confrontando com Celso Dognani, até o marco OPP., onde de seu início as divisas e confrontações

Localização: Fazenda Palmeira dos Neves, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000.

Dados do Imóvel				
INCRA nº		629.162.007.145-1		
Matrícula Imobiliária nº		5.022 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA		
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R.11	15.12.2004	HIPOTECA		BANCO DO BRASIL S/A
R.13	16.05.2005	HIPOTECA		BANCO DO BRASIL S/A
R.14	16.05.2006	HIPOTECA		BANCO DO BRASIL S/A
R.15	26.12.2005	HIPOTECA		BANCO DO BRASIL S/A
R.17	27.08.2010	HIPOTECA		BANCO DO BRASIL S/A
AV.18	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225-1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A

Valor de avaliação: R\$ 3.060.710,14 (Novembro/2011).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 5.636.264,50 (Fevereiro/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Observação 01: De acordo com o Auto de Constatação, ora juntado às fls. 1236 ss, o imóvel possui as seguintes benfeitorias, (i) 01 casa sede, desocupada, (ii) 02 barracões, em estado razoável de conservação, (iii) 01 casa de madeira, antiga e em mau estado de conservação, (iv) 01 mangueira de madeira, para gado, em mau estado de conservação, (v) 01 chiqueiro para criação de porcos, em razoável estado de conservação, (vi) 01 construção de tijolos, madeira e telhas, em péssimo estado de conservação. Além das construções, o referido possui (i) área de pastagem, de aproximadamente 04 alqueires, (ii) área de mata nativa, banhado, de aproximadamente 18 alqueires, (iii) açude e (iv) lavoura de milho, com aproximadamente 69 alqueires.

- Descrição do imóvel 04:** Uma gleba de terras, situada no Bairro dos Neves, deste município e comarca de Taquarituba, com área total de 6,28 alqueires, ou sejam 15,1976 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: “é delimitada por um polígono irregular e

apresenta início no marco OPP, do levantamento, segue com rumo SW 01º00' NE com 419,00 m., confrontando com Marcílio Gobbo e outros, até o marco nº2; deflete à direita seguindo com rumo SW 02º15' NE com 47,00 m. confrontando com Mansueto Solderam até o marco 03; deflete à direita seguindo através de uma estrada por 709,00 m. confrontando com Mansueto Soldera e Francisca Leite, até o marco OPP., onde se deu início as divisas e confrontações.

Localização: Uma gleba de terras, situada no Bairro dos Neves, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000.

Dados do Imóvel				
INCRA nº	629.162.010.588-7			
Matrícula Imobiliária nº	6.128 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA			
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R.03	05.03.2009	PENHORA	891/07	MOSAIO FERTILIZANTES DO BRASIL S/A
AV.04	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225-1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A
AV.05	23.03.2018	INDISPONIBILIDADE	0010263-15.2017.5.15.0047	-

Valor de avaliação: R\$ 245.966,62 (Novembro/2011).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 452.944,84 (Fevereiro/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Observação 01: De acordo com o Auto de Constatação, ora juntado às fls. 1311 ss, o imóvel não possui benfeitorias, nem área de pastagem. A área de mata nativa/banhado, possui aproximadamente 3,28 alqueires e a área destinada ao plantio de sorgo, possui, aproximadamente, 3,00 alqueires.

05 – A 1ª Praça terá início no dia **05 de abril de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará no dia 08 de abril de 2022, às 14:00 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 08 de abril de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará em 28 de abril de 2022, às 14:00 horas.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.globoleiloes.com.br), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, bem como mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

06 - O leilão será realizado na plataforma Globo Leilões (www.globoleiloes.com.br), conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Cássia Negrete Nunes Balbino, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.151. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.globoleiloes.com.br; (art. 12 e 13 da Resolução nº 236/2016).

07 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º do CPC).

08 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).

09 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária da Leiloeira Oficial, que será enviada após o encerramento do leilão. (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

10 – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

11 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor da leiloeira oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizada a leiloeira a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

12 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução nº 236/2016).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (art. 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º - CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO
JUIZA DE DIREITO